



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Tribunal de Contas do Estado da Bahia Comissão Permanente de Licitação – Copel	ATA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO: TCE/003288/2019 DATA/HORA: 26/06/2019 – 09:30h Valor Global estimado R\$ 176.000,00
--	------------	--

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 02/2019

Às 09:30h do dia 26 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pelo Ato 198/2018 da Presidência deste Tribunal, para em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que esta for omissa, pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, com suas respectivas modificações, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 02/2019, referente ao Processo nº TCE/003288/2019 cujo objeto é: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SPRINKLER E HIDRANTES E DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PRÉDIO SEDE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Após fazer explanações sobre o Pregão, o Pregoeiro e a equipe de apoio efetuaram o credenciamento do interessado:

MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 15.243.835/0001-40, AV LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 1904, SALA 01-D, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, representada por MARCO ANTONIO GIMENES, CPF/MF nº 894.827.278-00;

Seguiu-se a abertura da sessão, com a entrega da declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital; foram então recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação, dando-se prosseguimento com a abertura dos preços conforme quadro abaixo:

ITEM 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SPRINKLER E HIDRANTES E DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PRÉDIO SEDE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS			
Marca/Modelo	PREÇO INICIAL	PREÇO FINAL	FORNECEDOR
n/a	168.000,00	168.000,00	MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Foi analisada a documentação referente à habilitação da empresa classificada com menor preço global, estando a mesma de acordo com as exigências do Edital, sendo então habilitada. O Pregoeiro então declarou vencedora a empresa **MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SPRINKLER E HIDRANTES E DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PRÉDIO SEDE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO MENSAL R\$	PREÇO ANUAL R\$	FORNECEDOR / RESULTADO FINAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE SPRINKLER E HIDRANTES E DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PRÉDIO SEDE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.	7.000,00	84.000,00	MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
2	Valor estimado para o fornecimento de equipamentos, peças e componentes eletrônicos conforme disposto no item 4.1.1 da Minuta do Contrato, a ser calculado em 100% sobre o valor anual cotado para o item 1 deste quadro e indicado no respectivo campo ao lado (a ser faturado somente se houver o efetivo fornecimento).		84.000,00	
VALOR TOTAL GLOBAL				168.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Tribunal de Contas do Estado da Bahia Comissão Permanente de Licitação – Copel	ATA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO: TCE/003288/2019 DATA/HORA: 26/06/2019 – 09:30h Valor Global estimado R\$ 176.000,00
---	-----	---

Foi oferecido tempo para eventual manifestação de interpor recurso, esclarecendo que a não manifestação imediata e motivada implicaria na decadência do direito. Nada havendo a acrescentar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 09:50h, e para constar é lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes, pela equipe de apoio e por mim, José Maria Magnavita Filho _____, que secretariei.

Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro _____

Aline Erdens Schramm de Rocha - Apoio _____

PARTICIPANTES
MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA _____